



IND 9497 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 29, 09, 10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a inclusão da Escola de Administração Fazendária – ESAF no itinerário das linhas nº 192 e 192.1, que atendem o Morro da Cruz, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir à Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a inclusão da Escola de Administração Fazendária – ESAF no itinerário das linhas nº 192 e 192.1, que atendem o Morro da Cruz, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores daquela Região, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a transporte público.

Atualmente as linhas mencionadas não passam pela Escola Fazendária e os usuários do transporte público acreditam que a mudança no itinerário seria medida eficaz para atender os passageiros de forma satisfatória, evitando que caminhem por grandes distância ou a necessidade da utilização de duas linhas.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9497/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TI
09/09/2010 10:43